



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINHO DO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Indústria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº380

Quinta - Feira, 01 Agosto de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.790 DE 31 DE JULHO DE 2013.

Institui a Campanha de Prevenção do Câncer de Mama no Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu na forma do art. 71, § 6º, da Lei Orgânica do Município promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São José do Vale do Rio Preto, a Campanha de Prevenção do Câncer de Mama denominada mundialmente como “Outubro Rosa”, a ser comemorada anualmente durante o mês de outubro com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de mama.

Parágrafo Único - O Símbolo da Campanha aludida no *caput* deste artigo será “um laço” na cor rosa.

Art. 2º - O objetivo da campanha será divulgar, durante todo mês de outubro, os direitos assegurados pela Lei Federal nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; mediante organização e participação voluntária de médicos, profissionais da saúde e população interessada, incentivando-se a instalação de iluminação cor de rosa na parte externa dos prédios públicos, dentre outros de relevante importância e grande fluxo de pessoas.

Parágrafo único - No mês de outubro, a Administração Municipal deverá promover campanhas de conscientização sobre o câncer de mama para toda a população vale-riopretana, contendo a seguinte informação: “O Município de São José do Vale do Rio Preto apóia o Programa de Prevenção ao Câncer de Mama Outubro Rosa”.

Art. 3º - Para caracterização da campanha, os principais prédios públicos da Municipalidade deverão ser iluminados com a cor rosa, durante o mês de outubro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de julho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Eliane Vieira da Cruz
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 274 DE 30 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso 2.5, letra c, do Edital nº 38/2013 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde,

RESOLVE

Designar a servidora **LUCIANA FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 2466, Enfermeira de Família, COREN-RJ 021.153, como responsável pelo acompanhamento do Projeto Mais Médico para o Brasil, sem ônus, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de julho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 275 DE 30 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 026/2013 da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Designar a servidora **NUBIA ALVES TEIXEIRA DINIZ**, matrícula 1111, como Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, junto à Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, sem ônus, a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de julho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 276 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício do INSS nº 150652587-0, espécie 41 e nos termos do Memorando nº 056/2013 do Departamento de Pessoal,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Servente, em virtude da aposentadoria da servidora **MARLENE STOLTZENBURG BORTOLOSO**, matrículas nº 1366, com validade a contar de 09/07/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 277 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 056/2013 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE

Designar a servidora **CAMILA CÉLIA COLOMBO**, Dentista, matrícula nº 2502, para atuar como Assistente Técnica do Município no processo judicial de nº 0001143-39-2010.8.19-0076, que tramita na Vara Única desta Comarca.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 278 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 05843/2013,

RESOLVE

Designar a servidora **VENIZ ZAMBON DINIZ**, Dentista da Família, matrícula nº 2794, em substituição a servidora Andréa Petermann, como responsável pela Coordenação de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito